



**ATA DA 2726ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 25
DE JANEIRO DE 2018.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00 min,
2 no **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência em exercício do
4 Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, presentes os
5 Conselheiros, **Marcos Antonio da Costa** e o Conselheiro em exercício, **Renato**
6 **Sérgio Santiago Melo**, constatada a presença do representante do Ministério Público
7 de Contas, junto ao TCE-PB, Procurador **Manoel Antônio dos Santos Neto**, e
8 verificado o número legal de presentes, o presidente deu início aos trabalhos
9 submetendo à consideração da Câmara para apreciação e votação, a ata da sessão
10 anterior, aprovada à unanimidade sem emendas. Não houve expediente para leitura,
11 na fase das Comunicações, Indicações e Requerimentos. O Conselheiro Presidente
12 em exercício, **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, desejou boas vindas aos presentes
13 membros da Primeira Câmara. Comunicou, ausência, do Conselheiro **Fernando**
14 **Rodrigues Catão** e do Conselheiro Substituto **Antonio Gomes Vieira Filho**, por
15 motivo de gozo de férias. Presidente em exercício, O Conselheiro Presidente em
16 exercício, **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, para completar quorum o Conselheiro
17 em exercício, **Renato Sérgio Santiago Melo**. Dando continuidade aos trabalhos, O
18 Conselheiro Presidente em exercício, **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, adiou por
19 solicitação dos Conselheiros, **Marcos Antonio da Costa**, **Processos TC nº 01765/14**

20 **e 01355/07**, e do Conselheiro em exercício, **Renato Sérgio Santiago Melo**,
21 **Processos TC nº13788/17, 03510/17, 17826/17**. O Presidente em exercício, **Fábio**
22 **Túlio Filgueiras Nogueira**, fez registro de notificados presentes na sessão:
23 Advogada, Angélica da Costa Ferreira, OAB/17233/PB e o Dr. Bruno André Gama
24 Tavares OAB/18407/PB, **Processo TC nº 01765/14**, o qual foi adiado para próxima
25 sessão, quanto aos **Processos, TC nº 00768/15 e 11722/16**, se fizeram presentes e
26 declinaram das defesas. Advogada, Rayssa Kaline Cruz de Luna, OAB/21286/PB,
27 acompanhou os relatos em todos os processos da PBPREV. Passou-se, na seqüência,
28 a **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES**
29 **DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS**
30 **PÚBLICAS-** Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto
31 Procurador do MPjTC, **Manoel Antônio dos Santos Neto**, que ratificou os pareceres
32 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,
33 acatar o voto do Relator: Conselheiro, **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, **Processo**
34 **TC nº 03827/15**, com ausência do notificado, Pela *IRREGULARIDADE, APLICAR*
35 *MULTA PESSOAL* no valor de R\$ 9.336,06, DÉBITO no valor de R\$ 386.300,00,
36 *MULTA* no valor de R\$ *ASSINAR PRAZO* de 60(sessenta) dias para recolhimento e
37 recomendações de praxe, Recomendações ao atual gestor, conforme consta no
38 respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “D”–**
39 **LICITAÇÕES E CONTRATOS -** Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a
40 palavra o douto Procurador do MPjTC, **Manoel Antônio dos Santos Neto**, que
41 ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
42 havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro, **Fábio Túlio**
43 **Filgueiras Nogueira**, **Processo TC nº 00768/15 e 11722/16**, O primeiro julgado,
44 pela regularidade e arquivamento o segundo, ausência do notificado, julgado Pela
45 *IRREGULARIDADE, APLICAR MULTA* no valor de R\$ 9.856,60, *ASSINAR*
46 *PRAZO* de 60(sessenta) dias ao, Sr. Thiago Jesus Marinho Luiz, para recolhimento e
47 recomendações de praxe, encaminhar cópia a PCA, Recomendações, conforme
48 constam nos respectivos atos formalizadores, com extrato publicado no DOE.

49 Conselheiro em exercício, **Renato Sérgio Santiago Melo, Processo TC nº**
50 **12070/17**, pela regularidade e arquivamento, conforme consta no respectivo ato
51 formalizador, com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “F”– DENÚNCIAS E**
52 **REPRESENTAÇÕES** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o
53 douto Procurador do MPjTC, **Manoel Antônio dos Santos Neto**, que ratificou os
54 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
55 unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro, **Fábio Túlio Filgueiras**
56 **Nogueira, Processo TC nº 13116/14**, ausência do notificado, *NÃO*
57 *CUMPRIMENTO, APLICAR MULTA* pessoal a Sra. Carmelita Estevão Ventura
58 Sousa , no valor de R\$ 3.000,00, *ASSINAR PRAZO* de 30 e 60 (trinta e sessenta)
59 dias, para providências e o segundo prazo para recolhimento voluntário da multa ora
60 aplicada, conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no
61 DOE. Conselheiro em exercício, **Renato Sérgio Santiago Melo, Processo TC nº,**
62 **08173/17, 10856/17 e 20171/17**, o primeiro e segundo, pelo *REFEREND* dos
63 presentes autos, o último pela *PROCEDÊNCIA DA DENUNCIA*, encaminhando
64 cópia para o Processo TC Nº 00135/17, o terceiro pela *PROCEDÊNCIA DA*
65 *DENUNCIA e DETERMINAÇÕES*, conforme constam nos respectivos atos
66 formalizadores, com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “G”– ATOS DE**
67 **PESSOAL** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto
68 Procurador do MPjTC, **Manoel Antônio dos Santos Neto**, que ratificou os pareceres
69 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,
70 acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processo**
71 **TC nº 13847/16, 15333/16, 15605/16, 15607/16, 13377/17, 13384/17, 13982/17,**
72 **13986/17 e 1642/17**, *PELA LEGALIDADE DOS ATOS*, concedendo-lhe os
73 competentes registros e arquivando os autos, conforme consta nos respectivos atos,
74 extrato publicado no DOE.. Conselheiro **Marcos Antonio da Costa, Processo TC**
75 **nºs 02738/13, 03200/13, 03788/13, 10345/13, 09652/14, 16130/15, 08918/16,**
76 **15113/16, 15900/16, 15906/16, 15908/16, 15910/16, 15911/16, 16067/16, 16071/16,**
77 **16075/16, 17353/16, 17494/16, 17857/16, 17863/16, 17898/16, 17904/16, 17911/16,**

78 17913/16, 17923/16, 17944/16, 02724/17, 04762/17, 05346/17, 05888/17, 06591/17,
79 06592/17, 06747/17, 08891/17, 10439/17, 10862/17, 10867/17, 10939/17, 11567/17,
80 15005/17, 15007/17, 15011/17, 15014/17, 15016/17, 15018/17, 18286/17, 18287/17,
81 18289/17, 18292/17, 18293/17, 18295/17, 18296/17, 19054/17, 19952/17, 19970/17,
82 19976/17 e 20405/17 *JULGAR LEGAIS* os atos, concedendo-lhes os competentes
83 registros e arquivando, exceto os, terceiro, vinte e oito e vinte nove, pelo
84 arquivamento e o trinta e um, assinando prazo, conforme constam nos respectivos
85 atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. Conselheiro Substituto
86 **Renato Sérgio Santiago Melo, Processos TC n^os 01410/13, 02268/13, 10083/14,**
87 **03451/16, 15553/16, 15895/16, 16521/16, 17161/16, 04633/17, 04636/17, 06051/17,**
88 **13081/17 e 13515/17,** *JULGAR LEGAIS* os atos, concedendo-lhes os competentes
89 registros e arquivando os autos, conforme constam nos respectivos atos
90 formalizadores, com extratos publicados no DOE. **NA CLASSE “I”– RECURSOS**
91 **-** Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do
92 MPjTC, **Manoel Antônio dos Santos Neto**, que ratificou os pareceres emitidos nos
93 autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto
94 do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** **Processo TC n^o**
95 **13292/15,** *PROVIMENTO TOTAL* conhecimento do recurso, diante da legitimidade
96 do recorrente e da tempestividade de sua apresentação, e, no mérito, *DAR*
97 *PROVIMENTO, JULGAR REGULARES DESCONSTITUIÇÃO DA MULTA,*
98 conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE. **NA**
99 **CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO-**
100 Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do
101 MPjTC, **Manoel Antônio dos Santos Neto**, que ratificou os pareceres emitidos nos
102 autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto
103 do Relator: Conselheiro **Marcos Antonio da Costa,** **Processo TC n^o 08570/13,**
104 *PELO ARQUIVAMENTO.* conforme consta no respectivo ato formalizador, extrato
105 publicado no DOE. **NA CLASSE “K”– DIVERSOS -** Procedida a leitura dos
106 relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Manoel Antônio**

107 **dos Santos Neto**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
108 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro
109 **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 06282/05, conforme consta no
110 respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE. Não havendo mais uso
111 da palavra o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que há
112 139 processos a serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim Esta Ata foi
113 lavrada por mim _____ MÁRCIA DE
114 FÁTIMA ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.

115 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 01 DE JANEIRO DE**
116 **2017.**

Assinado 8 de Fevereiro de 2018 às 15:42



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 7 de Fevereiro de 2018 às 11:52



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO

Assinado 8 de Fevereiro de 2018 às 11:04



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 7 de Fevereiro de 2018 às 13:22



Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 8 de Fevereiro de 2018 às 09:05



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO